



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 02_2021

ANTÓNIO AUGUSTO MACHADO DE QUEIRÓS SANTANA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 28 de abril de 2021, pelas 21h00, na **Sala de Espetáculos do Edifício Marco Fórum XXI**, sito Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 235 / 4630-205 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1 – Tomada de posse de membro(s) da Assembleia de Freguesia.
- 2 – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 3– Apreciação e Votação da ata das sessão da Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 – **Período da Ordem do dia** com os seguintes pontos:

5.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Conta de Gerência de 2020 – Prestação de Contas, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

5.3 – Apreciação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva avaliação, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

5.4 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da 1ª Revisão ao Orçamento de 2021, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

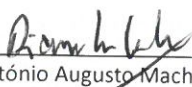
5.5 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 2021-2025, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

5.6 – Apreciação e Deliberação de Contrato de Cooperação – Cedência de Espaço Municipal – Edifício do Antigo JI de S. Nicolau – Freguesia do Marco, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 19 de abril de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(António Augusto Machado de Queirós Santana)

